



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 097/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

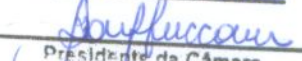
INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma ponte na entrada do Pavão, próximo a residência do Senhor Tião Benício.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois a atual encontra-se caindo em péssimas condições de tráfego, podendo causar acidentes, assim sendo, muito importante a realização da obra para segurança de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06.08.2013


Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 17 de Julho de 2013.

RECEBEMOS EM

17/07/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ANGÉLA BROEDEL BRUM
Administrativo - C.M.B


EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES

Vereadora